autuado por ANDRÉ MARCON em 21/03/2022 16:09:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº ___/2022 DO VEREADOR AURÉLIO NOMURA

"Denomina Praça Raphael Potenza o Acesso Raphael Potenza, delimitado pelas Ruas Santo Arcádio e Rua das Sempre-Vivas, que dá acesso à Avenida Roque Petroni Júnior situado no Jardim das Acácias, distrito do Itaim Bibi. "

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Raphael Potenza o Acesso Raphael Potenza delimitado pelas Ruas Santo Arcádio e Rua das Sempre-Vivas, que dá acesso à Avenida Roque Petroni Júnior situado no Jardim das Acácias, distrito do Itaim Bibi (CADLOG 48.677-9).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a lei 13.461 de 02 de dezembro de 2002.

AURÉLIO NOMURA

Vereador

Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286.
nomura@saopaulo.sp.leg.br www.aurelionomura.com.br

Matéria PL 172/2022. Documento assinado digitalmente por AURELIO NOMURA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=361348.

autuado por ANDRÉ MARCON em 21/03/2022 16:09:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo adequar para Praça Raphael Potenza o logradouro público Acesso Raphael Potenza que é delimitado pelas ruas Santo Arcádio – codlog 02142-3 (setor 085 – quadra 032) – e rua das Sempre-Vivas – codlog 17988-4 (setor 085 – quadra 588) –, que dá acesso à Avenida Roque Petroni Júnior – codlog 21514-7 – situado no Jardim das Acácias, distrito do Itaim Bibi.

Essa adequação da nomenclatura se dá pelo motivo do logradouro possuir as características de uma praça, ou seja, se encontrar em terreno público, plano e que providencia deleite aos usuários para fins de entretenimento, além de ser local arborizado com área de descanso e lazer.

Outrossim, a alteração da nomenclatura trata-se de pleito dos munícipes da região – dentre eles, a própria família.

Entendemos a importância e a paixão de Raphael Potenza para e pela cidade de São Paulo, também entendemos que é de respeito aos seus descendentes que seja concedido ao logradouro a nomenclatura de praça ao local. Com efeito, Dr. Raphael atou como advogado criminalista e rejeitou convite para ser membro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tamanho era seu afeto pelo ofício que fazia. Raphael Potenza também foi esposo, pai e avô amoroso, sendo lembrado até os dias de hoje, longa data de seu falecimento, não lhe faltando merecimento para tal distinção.

Assim, por entender ser meritória esta homenagem e a mudança da nomenclatura pleiteada, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286.
nomura@saopaulo.sp.leg.br www.aurelionomura.com.br

Matéria PL 172/2022. Documento assinado digitalmente por AURELIO NOMURA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=361348.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286.
nomura@saopaulo.sp.leg.br www.aurelionomura.com.br

Matéria PL 172/2022. Documento assinado digitalmente por AURELIO NOMURA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=361348.